

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS FORMADORES/AS

O Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) comunica que estarão abertas, no período de 23/03 a 24/04/10, as inscrições para o Processo de Seleção de Professores/as Formadores/as do *Curso de Formação para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras*, na modalidade Atualização, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente documento rege o processo de seleção de Professores/as Formadores/as do Curso de Formação para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras, oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em parceria com o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) / Programa de Ações Afirmativas para a População Negra no Ensino Superior (UNIAFRO).

1.2. Os/As Professores/as serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

1.3. O/A candidata/o que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4. Após seleção, se o candidato/o for aprovado, estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos Professores/as Formadores/as, conforme orientações descritas nos itens 2 e 3.

1.5. O/A Professor/a Formador/a que, após a seleção, não desempenhar suas funções no exercício da produção de materiais didáticos para educação a distância conforme as diretrizes propostas pela Coordenação, será automaticamente desligado.

1.6. O/A Professor/a Formador/a selecionado/a não terá vínculo empregatício com a UFBA.

### 2. PERFIS DOS CANDIDATAS/OS

2.1 No ato da inscrição, os/as candidatas/os deverão apresentar os seguintes perfis:

#### Perfil 01

- Possuir formação em nível de pós-graduação (no mínimo, Mestrado) na área de conhecimento para a qual estiver se candidatando;
- Ter conhecimento e experiência mínima de 2(dois) anos em atividades típicas de ensino e desenvolvimento de projetos de pesquisa na área para a qual estiver se candidatando;
- Preferencialmente, ter experiência em Educação a Distância.
- Não ser funcionário/a público/a.

#### Áreas

- **História da África** (Área de formação do/a profissional: História ou Estudos Étnicos e Africanos)
- **História do Negro no Brasil** (Área de formação do/a profissional: História ou Estudos Étnicos e Africanos)
- **Literatura Afro-brasileira e Africana** (Área de formação do/a profissional: Letras ou Estudos Étnicos e Africanos)

#### Perfil 02

- Possuir formação em nível de pós-graduação (Mestrado, no mínimo) em Pedagogia ou Estudos Étnicos e Africanos;

- Ter conhecimento e experiência mínima de 2(dois) anos em atividades típicas de ensino e desenvolvimento de projetos de pesquisa voltados para as questões que envolvem Educação das Relações Étnico-raciais;
- Preferencialmente, ter experiência em Educação a Distância.
- Não ser funcionário/a público/a.

2.2 Para a realização do trabalho, o/a candidata/o deverá:

- observar critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com a coordenação, o/a Professor/a Formador/a e demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos.
- participar de reuniões em horário a ser definido pela Coordenação do Curso;
- dispor de tempo para discutir com o/a Professor/a Autor/a a respeito dos recursos para a aprendizagem, tais como: seleção de textos e outros materiais didáticos disponíveis no ambiente, atividades práticas de pesquisa, entre outros.
- ter abertura e flexibilidade, pois o seu trabalho estará sujeito a críticas e sugestões de reorientação.
- possuir acesso rápido e contínuo à Internet.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS PROFESSORES/AS FORMADORES/AS**

3.1 Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático do Módulo sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área do Módulo sob sua responsabilidade.

3.2 Participar de reuniões presenciais com a coordenação, quando solicitado/a.

3.3 Participar de reuniões com o/a Professor/a Autor/a da disciplina, sempre que solicitado/a. É importante que o/a Professor/a Autor/a e o/a Professor/a Formador/a interajam durante o processo de elaboração dos conteúdos.

3.4 Colaborar com o/a Professor/a Autor/a e, quando necessário, fazer os ajustes necessários no material didático por ele/a produzido.

3.5 Elaborar as atividades de cada unidade/semana (fórum de discussão, pesquisa, relato de experiência, wiki etc.). Propor, no máximo, 2(duas) atividades por unidade/semana.

3.6 Elaborar os instrumentos de avaliação de aprendizagem do Módulo sob sua responsabilidade.

3.7 Realizar, com pontualidade, as atividades sob sua responsabilidade.

3.8 Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos tutores de sua disciplina durante o Módulo.

3.9 Respeitar os princípios da ética nas discussões dos conteúdos do curso.

3.10 Indicar bibliografia complementar de apoio ao trabalho dos/as Tutores/as.

3.11 Atender às consultas dos/as Tutores/as, trocando idéias a respeito dos conteúdos trabalhados no Módulo.

3.12 Auxiliar os/as Tutores/as na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.

3.13 Emitir relatório, ao final do Módulo sob sua responsabilidade, informando sobre a atuação dos/as Tutores/as, suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos, além de registro de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que apresentaram em relação a tópicos do módulo.

### **4. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

4.1 Cargo: Professor/a Formador/a.

4.2 Vagas:

1 (uma) vaga para Professor/a Formador/a de História da África.

1 (uma) vaga para Professor/a Formador/a de História do Negro no Brasil.

1 (uma) vaga para Professor/a Formador/a de Literatura Afro-brasileira.

1 (uma) vaga para Professor/a Formador/a de Educação das Relações Étnico-raciais.

- 4.3 O/A Professor/a Formador/a deverá finalizar e entregar o material didático em, no máximo, 2(dois) meses após a contratação.
- 4.4 Remuneração:
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para as vagas de Professor/a Formador/a de História da África, História do Negro no Brasil ou Literatura Afro-brasileira e Africana. O pagamento está condicionado à aprovação, pela Coordenação do Curso, do serviço prestado.
  - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a vaga de Professor/a Formador/a de Educação das Relações Étnico-raciais. O pagamento está condicionado à aprovação, pela Coordenação do Curso, do serviço prestado.
- 4.8 Requisitos Básicos:
- Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;
  - Possuir, no mínimo, Mestrado na área relativa à vaga para a qual se candidata.
  - Ter familiaridade e acesso à Internet;
  - Possuir, preferencialmente, experiência docente em programas de educação a distância;
  - Não ser funcionário/a público/a.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser feitas no Centro de Estudos Afro-Orientais e seguirão o cronograma abaixo:

23/03 a 23/04/2010 – Período de inscrições  
26 a 30/04/2010 - Seleção de Professores/as Formadores/as  
03/05/2010 - Divulgação do resultado da seleção  
05/05/2010 - Reunião com a Coordenação do Curso (9h às 13h) no CEAO

- 5.2. Documentos exigidos para inscrição:
- a. Formulário de inscrição preenchido;
  - b. *Curriculum vitae* comprovado (anexar cópias dos comprovantes);
  - c. Plano de Atividades propostas para o Módulo correspondente à área para a qual se candidata (modelo disponível no CEAO).

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas:
- 1º. Inscrição do/a candidata/o (preenchimento do formulário de inscrição e apresentação do Plano de Atividades e dos documentos comprobatórios);
  - 2º. Análise Curricular e do Plano de Atividades;
  - 3º. Entrevista.
- 6.2. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidata/o que tiver:
- I) Maior Titulação na área do curso, considerada a Titulação em andamento.
  - II) Experiência em EAD
  - III) Graduação em curso de Licenciatura
  - IV) Maior tempo de atuação como docente do Ensino Superior.
  - V) Maior número de publicações na área do curso em que pretende atuar.
  - VI) Maior idade.
- 6.3. O resultado final será divulgado pela Coordenação do Curso no site do CEAO e via e-mail.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será realizada na Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX), no horário de 09 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

7.2. Requisitos para contratação

- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidata/os do sexo masculino;
- Disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver atividades;

4.2 Documentos para a contratação:

- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência (conta de luz ou telefone) autenticadas em cartório;
- b) Cópias dos diplomas de Graduação e Pós-graduação (frente e verso) ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso autenticadas em cartório;

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Coordenação do Curso de Formação para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento do pagamento do/a Professor/a Formador/a que não cumprir suas atribuições.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Formação para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras.

8.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidata/o/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.4 Em caso de desligamento do Professor/a Formador/a, será convocado/a o/a próximo candidato/o da ordem de classificação.

Salvador, 22 de março de 2010.

PAULA CRISTINA DA SILVA BARRETO  
Diretora do CEAO/UFBA

---

CENTRO DE ESTUDOS AFRO-ORIENTAIS (CEAO)  
Praça General Inocêncio Galvão, 42, Largo Dois de Julho, Centro, Salvador – BA, CEP 40.060-055  
Tel: 3283-5519 / e-mail: [uniafro.ufba@yahoo.com.br](mailto:uniafro.ufba@yahoo.com.br)